



## VILA FLORES – RS

### PEDIDO DE COMPRAS Nº 116/2025

Origem: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER.  
Destino: GABINETE DO PREFEITO.  
Objeto: INCENTIVO À FORMAÇÃO ACADÊMICA.

Solicitamos que seja realizado procedimento legal para fins de concessão de incentivo à formação acadêmica, por meio de auxílio nas despesas com transporte ao Ensino Universitário de estudantes residentes e domiciliados no Município de Vila Flores.

Considera-se que é de suma importância o Município proporcionar condições aos estudantes e se deslocam para outras cidades para frequentar cursos regulares de ensino superior em universidades ou faculdades da região, com o escopo principal de assegurar qualificação à população, sendo este um impulsionador para uma economia mais competitiva, uma sociedade mais equilibrada e uma cidadania mais ativa, através da melhoria das condições de empregabilidade.

Além de ser fundamental para a entrada no mercado de trabalho e para exercer funções específicas, o nível de qualificação profissional é um diferencial para a carreira, frente a outros profissionais. Ter mais qualificação é também estar atualizado sobre o mercado e preparado para diversas situações do dia a dia.

Assim sendo, solicitamos que seja realizado processo de Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme Lei Municipal 2.797/2025 (cópia anexa), com a Associação Vilaflorense de Acadêmicos e Universitários - AVAU, CNPJ nº 94.722.766/0001-23, e de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela entidade.

O Município disponibilizará o valor a ser repassado aos estudantes devidamente vinculados à Associação, correspondente a 60% (sessenta por cento) do custo com o transporte a universidades ou faculdades da região. O acompanhamento e execução do objeto ficará ao encargo da Associação, que posteriormente entregará a prestação de contas, conforme Termo de Convênio.

O Valor total estimado para o atendimento a este Pedido para o Exercício de 2025 é de R\$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais).

Vila Flores (RS), 17 de março de 2025.

*Leticia Kaca*

LÉTICIA BUSATTA TACA

SECR. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER

#### DESPACHO DO PREFEITO:

( ) DEFIRO

( ) INDEFIRO

PROVIDÊNCIAS: Encaminhe-se à Secretaria da Fazenda para confirmação de elemento de despesa e dotação orçamentária. Confirmada, à Secretaria da Administração para elaborar o procedimento licitatório. Cumpridas as etapas, prosseguir.

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE  
Prefeito Municipal